

Plenário bate recorde e vota 90 dispositivos

Na semana que vem começa o esforço concentrado, com sessões também no sábado e domingo

Em apenas três horas de votação, o plenário da Constituinte decidiu ontem pela manhã cerca de 90 dispositivos da nova Carta, entre artigos, parágrafos, incisos e alíneas do projeto constitucional. Faltam apenas ser votados os quatro últimos artigos do título III, mais os 22 dispositivos que tiveram sua decisão adiada da sessão de ontem, por concordância das lideranças partidárias. As 13h30, quando encerrou os trabalhos atendendo ao apelo dos líderes, o presidente Ulysses Guimarães confirmou os horários das sessões de segunda-feira, para as 18h, e de terça, para as 9h, quando terá início o esforço concentrado que inclui atividades em plenário nos próximos sábado e domingo. A meta é terminar o segundo turno este mês.

O PFL manteve ontem sua decisão de não participar das negociações, pelo menos foi o que insistiu em afirmar o vice-líder do partido, deputado Inocêncio Oliveira (PE). Ele se limitou ontem a interpretar sempre a mesma nota, repetindo a cada encaminhação de vota-

ção: "Senhor presidente, o PFL, apesar de não fazer parte de acordos de lideranças, recomenda a sua bancada que vote sim nesta emenda". Quando o parecer da legenda era desfavorável, o não ganhava um tom mais alto.

A votação avançou tanto que a sessão foi encerrada porque o plenário já começava a votar dispositivos ainda não discutidos na mesa de negociações das lideranças partidárias. Os trabalhos começaram pela apreciação das matérias que haviam sido adiadas da sessão de véspera. Ficou mantido o monopólio dos Estados sobre os serviços locais de gás canalizado. Das galerias, os índios kayapo comemoraram a vitória de outra emenda, assinada pelo deputado Domingos Leonelli (PMDB-BA), que excluiu dos bens dos Estados "as terras de extintos aldeamentos indígenas".

Os capítulos referentes aos Estados, aos Municípios, ao Distrito Federal e aos Territórios ficaram decididos ontem, com exceção dos dispositivos que tratam das eleições estaduais e municipais.

EUGÊNIO NOVAES



Apesar do quorum não ser t-ao elevado — apenas 40 votos acima do mínimo — os constituintes avançaram no texto

Empresários contestam a nova Carta

Os empresários de ônibus repudiavam a idéia de ver aprovado no segundo turno da Constituinte o direito irrestrito de greve. A conclusão é do II Ciclo de Estudos da Associação Nacional de Transportes Urbanos, que se realiza no Hotel Embaixador em Porto Alegre. Segundo o presidente da ANTU, Clésio Andrade, essa liberalidade poderá inviabilizar o sistema de transportes nacionalmente.

Hoje, os 100 empresários de transportes públicos reunidos em Porto Alegre tornarão pública a Carta de Porto Alegre, onde também condenarão a jornada de trabalho de 44 horas semanais e a tentativa de alguns governos municipais de estatizar o sistema de transportes. Clésio enfatizou que esta tentativa, como a que ocorreu em Curitiba, é um total contra-senso, pois o próprio Governo Federal está em grande movimento na busca de privatizar várias empresas, justamente para obter um melhor desempenho, e alguns governos insistem em estatizar um setor que tradicionalmente é desenvolvido pela iniciativa privada.

Já sobe a 17 o número de dispositivos cuja votação foi adiada pelo presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, por falta de acordo entre as lideranças, inclusive a aplicação do sistema de dois turnos para as eleições de prefeitos e governadores, e a determinação de inelegibilidade de parentes de ocupantes de cargos do Executivo.

Somente ontem foram adiados pelo presidente da Constituinte dez temas fora de entendimento, sob protestos das lideranças partidárias, que já haviam pedido a suspensão da sessão quando se atingiu um ponto a partir do qual não existia qualquer discussão prévia. Ignorando as solicitações dos líderes, Ulysses prosseguiu, até que a entrada em votação de emenda do senador José Fogaça sobre aposentadoria por invalidez provocou tal divis-ao no plenário que acabou por convencer o presidente da necessidade de encerrar os trabalhos. São os seguintes dispositivos pendentes, e que deverão ser apreciados a partir da segunda-feira, quando o plenário está convocado para esforço concentrado:

Inelegibilidade (Art. 14, parágrafo 7º) — Reunião de emendas permitindo aos parentes dos que exercem mandato no Executivo participarem das eleições de novembro deste ano.

Terrenos de Marinha (Art. 20, inciso VII) — Emenda repassando ao município a posse destes terrenos, desde que estejam habitados e tenham recebido benfeitorias do Poder Público.

Transportes (Art. 21, inciso XXI) — Retira da competência da Uni-ao legislar sobre transportes.

Trânsito (Art. 22 inciso XI) — Retira da Uni-ao competência para legislar sobre transporte de bens e pessoas nas rodovias e ferrovias federais.

Licitação (Art. 22, inciso XXVI) — Amplia competência da União para legislar sobre licitação e contratações, em todas as fundações mantidas pelo Poder Público.

Redação (Art. 23, parágrafo único) — Substitui a expressão "pessoas político-administrativas" por "Uni-ao, Estados, Distrito Federal e Municípios".

Fica para depois votação de mais 17 dispositivos

Correção (Art. 24, inciso XIII) — Substitui "judiciária" por "jurídica".

Ilhas Oceânicas (Art. 26, inciso) — Amplia o domínio do Estado sobre as ilhas oceânicas — aquelas já ocupadas pelos municípios.

Dois turnos na eleição de governadores (Art. 28) — Supressão do segundo turno.

Dois turnos para prefeito (Art. 30) — Supressão do segundo turno.

Concurso Público (Art. 38, inciso III) — Prorroga o prazo de validade de concurso público.

Remuneração dos servidores públicos (Art. 38, incisos XI, XII, XIII, XV, e parágrafo primeiro, e Art. 40, parágrafo primeiro) — As emendas estabelecem sistema de isonomia entre os diversos níveis de administração.

Aposentadoria por invalidez (Art. 41, inciso I) — A emenda concede aposentadoria integral para acidente de trabalho, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa e incurável, e proporcional nos demais casos.

Garantida autonomia para o DF

O plenário da Constituinte confirmou ontem a autonomia política, legislativa, administrativa e financeira do Distrito Federal, ao aprovar a seção que estabelece a eleição de governador, vice-governador e deputados distritais. A única emenda destacada sobre a matéria visava acabar com a proibição da divisão do DF em municípios, rejeitada por 182 votos contra 166 e quatro abstenções. Na etapa de trabalho da Comissão de Redação será retirada a expressão "legislativas" do dispositivo que prevê a atribuição ao DF das mesmas competências reservadas aos Estados e Municípios. O objetivo é não excluir os poderes Executivo e Judiciário do Distrito Federal desta decisão.

PC do B, PSB, PTB, PCB, PT e PSDB votaram a favor da municipalização do DF, tese rejeitada pelo relator Bernardo Cabral. "O DF se constitui em uma unidade; não é Estado, não cabe sua divisão em municípios, e sim em regiões administrativas", argumentou o relator ao dar seu parecer. A emenda, de autoria do deputado Marcos Perez Queiroz (PMDB/PE), foi defendida na tribuna por Egídio Ferreira Lima, também peemedebista e pernambucano. Ele apontou a inclinação do Distrito Federal para se auto-administrar, citando como exemplo as prefeituras de quadras. "Vedar constitucionalmente a divisão em municípios pode gerar sérias dificuldades administrativas para o futuro", alertou.

Ficaram decididos também os dispositivos que estabelecem a organização administrativa e judiciária dos Territórios. Eles poderão ser divididos em municípios e suas contas devem ser submetidas ao Congresso Nacional, com parecer prévio do Tribunal de Contas da União.

O capítulo que trata da intervenção da União nos Estados e no Distrito Federal e dos Estados em Municípios ficou quase igual ao da Carta em vigor. Além de todas as razões econômicas e políticas que podem levar uma esfera a intervir na outra, a nova Constituição exige o atendimento aos direitos da pessoa humana, como um dos princípios constitucionais que, se não observados pelos Estados e pelo DF, poderão provocar a intervenção da União.